



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Cedro

### MOÇÃO DE PESAR Nº 034/2025

*CH*  
PROTÓCOLO  
14/08/2025

O Vereador **Gilberto Barbosa de Oliveira** e demais vereadores solicita que, depois de ouvido o Duto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **JOSÉ BEZERRA DE SOUZA** ocorrido no dia 07 de agosto de 2025.

José Bezerra de Souza nasceu no dia 18/06/1970 no Distrito de Candeias, filho do senhor Augusto e da senhora Pedrina, também foi criado por **Francisco Hélio Diniz** (Titico) e **Francisca Henrique de Matos** (Chiquinha), os quais também considerava como pai e mãe.

Aos 18 anos foi para São Paulo, onde lá trabalhou e conheceu sua esposa Josefa Justino dos Santos Souza, e desta união conjugal nasceram 02 (dois) filhos, Augusto Santos de Souza e Marcelo Santos de Souza.

Em 2006 retornou para o Ceará, residindo no Crato e em 2008 Juazeiro, onde estabeleceu seu comércio inaugurado em 2010, até os dias de hoje.

José Bezerra, sempre foi uma pessoa muito simples, humilde, amigo, acolhedor sempre buscou construir novas amizades.

Era uma pessoa de fé, religioso devoto de **Padre Cícero**.

Sua partida precoce deixa uma imensa saudade e um vazio irreparável no coração dos familiares, amigos e de toda a comunidade. Mas que fiquem as lembranças de um ser humano iluminado, que fez da vida um testemunho de amor, retidão e simplicidade.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com a família enlutada, rogando a Deus que conforte os corações aflitos e conceda paz espiritual. Que Deus esteja presente na vida de cada um de vocês, fortalecendo-os com fé e esperança para atravessar essa difícil caminhada.

Que Ele acolha **José Bezerra** em sua morada eterna, envolvendo-o com luz e misericórdia.

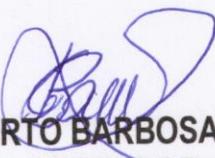
Esta moção é uma singela, mas sincera homenagem do vereador **Gilberto Barbosa** e demais Vereadores, expressando não só o pesar desta Casa, mas também o carinho e respeito por José Bezerra e sua família.

Transmita o teor dessa a família enlutada.



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

  
GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA  
VEREADOR — PSB

  
PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
14/08/2025